

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –
PAS

2024

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2024 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.

2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBJETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abusivo de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBJETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as Equipes	Número de queixas/reclamações em ouvidoria municipal da saúde	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de	Proporção de internações por	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção

atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	condições sensíveis à Atenção Básica				Básica e próprio.
--	--------------------------------------	--	--	--	-------------------

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO nº 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo nº 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar palestras sobre a	Proporção de crianças menores	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento

importância do aleitamento materno.	de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno				da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Coleta de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.

Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de farmácia do município	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.

OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio

3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS EM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE (2023);

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.849.100,00	4.634.295,25	4.581.707,37	197,37	4.581.707,37	197,36	4.581.707,37	197,37	0,00
Despesas Correntes	3.551.100,00	4.606.047,25	4.553.884,37	98,87	4.553.884,37	98,87	4.553.884,37	98,87	0,00
Despesas de Capital	298.000,00	28.248,00	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.981.500,00	3.330.884,14	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	0,00
Despesas Correntes	1.925.900,00	3.313.484,14	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	0,00
Despesas de Capital	55.600,00	17.400,00	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.700,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas Correntes	39.900,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas de Capital	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	219.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	214.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.187.500,00	8.290.179,39	8.205.780,32	98,98	8.205.780,32	98,98	8.205.780,32	98,98	0,00

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2024 – foi elaborada com base no Plano de Saúde 2022 - 2025. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e o modelo já utilizado na PAS 2023. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os quadrimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.